



IBATIBA - ES
Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

LEI Nº. 553, de 04 de Setembro de 2009.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO –
SSVP.**

A Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública a “Associação São Vicente de Paulo de Ibatiba – SSVP”, Inscrita no CGC sob o nº. 27553728/0001-98.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ibatiba - ES, 04 de setembro de 2009.

Dr. LINDON JONHSON ARRUDA PEREIRA
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 19 dos Atos das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 04 de setembro de 2009.

ALINE GOMES PEREIRA
Chefe de Gabinete

Registro Livro nº. Pág.